



Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.219, DE 15 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº. 23113.002352/09-67 e 23113.019082/08-98; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 008/2009, publicado no D.O.U. em 11/02/2009, para o Departamento de Biologia/CCBS, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Genética

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Bruno Lassmar Bueno Valadares - 76,37;

2º lugar: Eleonidas Moura Lima - 74,52.

Matéria de Ensino: Fisiologia Vegetal

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Elizamar Ciríaco da Silva - 76,17.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.221, DE 15 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.000585/09-34/Núcleo de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho"; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº 013/2009, publicado no D.O.U. em 20/02/2009, para o Núcleo de Educação, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Psicologia.

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Luisa Helena Albertini Padula Trombeta - 72,3;

2º lugar: Dionísio de Almeida Neto - 68,8;

3º lugar: Raquel Melo Bezerra - 60,9;

4º lugar: Lúcia Robertta Matos Silva dos Santos - 59,1;

5º lugar: Hélio Roberto Brausstein - 58,0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.224, DE 15 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.018520/08-28/Núcleo de Nutrição/CCBS; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 014/2009, publicado no D.O.U. em 02/03/2009, para o Núcleo de Nutrição/CCBS, cuja Matéria de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Alimentação Institucional/Atividades de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso.

Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Flávia Milagres Campos - 83,43;

2º lugar: Carolina Relvas Chaves - 69,65;

3º lugar: Thaysa Barbosa Cavalcante Brandão - 65,19;

4º lugar: Íris Barbosa de Souza - 64,11;

5º lugar: Juliana Vasconcelos Lyra da Silva - 58,68.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA Nº 1.225, DE 15 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.014130/08-51/Núcleo de Educação/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho"; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 007/2009, publicado no D.O.U. em 30/01/2009, para o Núcleo de Educação, cuja Matéria de Ensino, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Alfabetização e Educação

Cargo: Adjunto

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Joelma Carvalho Vilar - 67,54.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na portaria de nº. 1091, publicada no D.O.U em 07/05/2009, para o cargo da Matéria de Ensino: Medicina da Criança, onde se lê: Assistente leia-se: Auxiliar com Especialização, ficando os demais itens ratificados..

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 122, DE 27 FEVEREIRO DE 2009

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/nº 027/2007, conforme relação anexa.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Construção Civil - 20 Horas - UnED/Colatina

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO			

Área de Estudo/Disciplina: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 40 Horas - UnED/Colatina

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00004	NEIDE MARIA SAAVEDRA CENCI	65,40	1º
00025	MÁRCIA BONISSI MARTINELLI	57,80	2º

Área de Estudo/Disciplina: Física - 40 Horas - UnED/Colatina

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00003	ANTÔNIO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	69,20	1º

(* Republicada por ter saído no DOU nº 62 de 1º/4/2009, pág.19, Seção 1, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 263, DE 18 DE MAIO DE 2009

A DIRETORA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-GDP/nº 12/2009, conforme relação anexa.

NORMA SUELY MACHADO DOS SANTOS

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Matemática - 40 Horas - Campus Vitória

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
0052	Damiany Garcia Ramos	60,60	1º
0012	Débora Santos de Andrade Dutra	51,40	2º
0058	Suzana Mill Bento Alves	47,80	3º

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 701, DE 18 DE MAIO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 3, de 10 de fevereiro de 2009, considerando o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, bem como o inciso IV do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório nº 005/2009-MEC/SESu/DESUP/CGFP, conforme consta do registro SAPIEnS nº 20080001942, processo SIDOC nº 23000.024521/2008-13, resolve:

Art. 1º Aprovar a unificação, sob a denominação de Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia (827), Faculdade de Estudos Sociais de Barra do Garças (875), Faculdade de Tecnologia do Vale do Araguaia (876), sediadas à Rua Moreira Cabral, nº 1.000, bairro Setor Mariano - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS-MT, mantidas pela Associação Bar-

Nº 216 - Revogar a autorização de funcionamento da empresa SYMEL TRANSPORTES LTDA.-ME, CNPJ nº 02.782.906/0001-30, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 2303), ficando revogada a Portaria nº 959/SIE, de 12 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2001, Seção 1, página 06;

Nº 217 - Revogar a autorização de funcionamento da empresa TODA VIA TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 02.875.794/0001-62, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 2855), ficando revogada a Decisão nº 080, de 04 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2007, Seção 1, página 14; e

Nº 218 - Revogar a autorização de funcionamento da empresa WORLD LOGISTICS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ nº 06.300.815/0001-72, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 2836), ficando revogada a Decisão nº 330, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2006, Seção 1, página 153.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001, e tendo em vista o deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 19 de maio de 2009, DECIDE:

Nº 219 - Renovar, por 05 (cinco) anos a contar de 08 de junho de 2009, a autorização para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aerolevante outorgada à sociedade empresária LA-SA ENGENHARIA E PROSPECÇÕES S.A., CNPJ nº 33.054.875/0001-25, com sede social na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

O inteiro teor das Decisões acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 750/SIE, DE 19 DE MAIO DE 2009

Registra o Aeródromo Privado Fazenda Primavera (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, da Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301- Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.045318/2008-91, resolve:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Primavera (SSQR);

II - município: Ribas do Rio Pardo (MS);

III - proprietário: Luiz da Cunha Diniz Junqueira e Outros;

IV - coordenadas geográficas: 21º 23' 19" S; 053º 36' 02" W;

V - classe: I-A;

VI - dimensões da pista: 1.000 x 25 metros;

VII - elevação: 392 metros;

VIII - natureza do piso: Terra;

IX - designação da pista: 07/25;

X - resistência do pavimento: 5.000 kg/0,50MPa;

XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade de 5 (cinco) anos.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 96, de 11 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 12/05/2009, Seção 1, página 149, onde se lê: "Fica revogada a Portaria nº 1351/DGAC, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, Seção 1, página 15", leia-se: "Fica revogada a Portaria nº 1351/DGAC, de 30 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2003, Seção 1, página 19".